EMENDA IMPOSITIVA 64/2025

PROJETO DE LEI – EMENDA IMPOSITIVA

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº 62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2025 as despesas abaixo relacionadas:

LIONS CLUBE DE CORUMBÁ/MS

CNPJ nº 03.031.002/0001-36, Endereço: Rua 21 de Setembro, nº 2.423, Bairro N. Sra. De Fátima, Corumbá – MS, CEP: 79.320-110, Fone: (67) 99814-8505.

DESCRIÇÃO

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos financeiros ao Lions Clube de Corumbá-MS, inscrito no CNPJ nº 03.031.002/0001-36, localizado na Rua 21 de Setembro, nº 2.423, para **equipar a cozinha e a sala utilizadas nos cursos desenvolvidos pelo Clube de Mães, mantidos pela referida instituição.**

A proposta visa oferecer melhores condições para a continuidade e ampliação das atividades de capacitação, beneficiando a comunidade atendida pelo projeto.

O Projeto de Emenda Impositiva foi encaminhado e acolhido pelo Vereador Roberto Gomes Façanha, que concordou em destinar os recursos solicitados, os quais serão aplicados na aquisição de equipamentos, utensílios e materiais, além da contratação de serviços necessários ao funcionamento adequado dos cursos de culinária, corte e costura e demais trabalhos manuais.

DESCRIÇÃO DAS NATUREZAS DAS DESPESAS:

01 Liquidificador industrial de 8 litros, bivolt (127/220 V), rotação: 3.500 rpm em aço inoxidável; Valor: R$ 1.630,00

01 Forno Lastro Elétrico 280 Litros, com revestimento interno de aço galvanizado, laterais, frente e teto são de aço inoxidável, isolamento térmico é feito em lã de rocha; Valor: R$ 3.172,00

01 batedeira planetária com batedor espiral, batedor raquete e batedor globo com 10 níveis de velocidade ajustáveis eletronicamente, capacidade de 12 litros, motor de 800W (potência robusta para o segmento) e bivolt com chave seletora (110V ou 220V); Valor: R$ 3.890,00

01 Mesa de Trabalho 190 x 70 Total Inox 430 desmontável confeccionada com aço inox escovado 430; Valor: R$ 1.165,00

02 aparelhos de Ar Condicionado Split Dual Inverter 24000 BTUs AI Frio S3-Q24K231B 220 Volts Valor: R$ 5.071,50 x 2 = R$ 10.143,00

Total: R$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

O Lions Clube de Corumbá é uma organização sem fins lucrativos fundada em 1956, em Corumbá/MS, com o propósito de promover o desenvolvimento humano e social da região. Sua missão é empoderar voluntários e parceiros para melhorar a saúde e o bem-estar, fortalecer as comunidades e apoiar pessoas em situação de vulnerabilidade, por meio de serviços humanitários e ações que geram impacto direto na vida da população. Também atua na promoção da paz e do entendimento internacional, especialmente por se localizar em área de fronteira.

O município de Corumbá, com cerca de 92 mil habitantes, abriga 60% do Pantanal Sul-Mato-Grossense e faz limite com a Bolívia, concentrando índices elevados de desigualdade social e carência de iniciativas de assistência comunitária. Ao longo de 67 anos de atuação, o Lions Clube de Corumbá beneficiou aproximadamente 105 mil pessoas — crianças, adolescentes, adultos e idosos, brasileiros e bolivianos —, grande parte delas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Entre suas ações contínuas, destaca-se o Projeto Clube de Mães, que oferece cursos de corte e costura, pintura, crochê, bordado e outras atividades de geração de renda voltadas ao público feminino, com faixa etária entre 40 e 90 anos. Esses cursos são realizados durante todo o ano e desempenham papel essencial na promoção da autonomia econômica, do fortalecimento comunitário e da melhoria da qualidade de vida das participantes. Entretanto, a estrutura física atual apresenta limitações que comprometem o desenvolvimento pleno das atividades. A sala onde são ministrados os cursos necessita de melhor climatização, pois o calor intenso da região dificulta a permanência confortável das participantes, especialmente aquelas de maior idade. Além disso, a cozinha utilizada nas aulas práticas e atividades do projeto carece de equipamentos adequados, o que limita a execução de cursos e ações voltadas à alimentação, economia doméstica e geração de renda.

Diante disso, o Lions Clube de Corumbá apresenta este projeto visando à aquisição de aparelhos de ar-condicionado e equipamentos de cozinha, fundamentais para garantir condições adequadas de ensino, ampliar o alcance das atividades e proporcionar um ambiente mais seguro, eficiente e acolhedor para todas as participantes.

O investimento solicitado permitirá não apenas melhorar a estrutura do projeto, mas também fortalecer a capacidade do Lions Clube de Corumbá de continuar servindo a comunidade, ampliando oportunidades e promovendo desenvolvimento social de forma sustentável.

VALOR DA EMENDA

R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica

80 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
02 PODER EXECUTIVO
02 49 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
04 ADMINISTRAÇÃO
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
04 122 0005 4021 0000 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
582 3.3.50.00.00TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:

77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
99 999 0005 9000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R$ 3.321.795,14

Artigo 3º - A instituição recebedora desta Emenda Impositiva deverá apresentar o Plano de Trabalho, detalhado, para a execução da emenda, em momento oportuno, garantindo a execução orçamentária e financeira obrigatória da dotação, conforme previsto no Art. 166, § 9º da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

Artigo 4º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

CORUMBA/MS, 22 de Dezembro de 2025

Roberto Façanha
Vereador(a)